



DECRETO Nº 080/2018

SÚMULA: Dispõe Sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento de Mirador-COMDUPLAM**, e da outras providências:

O Senhor **Reinaldo Pinheiro da Silva**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando os dispostos no Título V - capítulo I - Seção I – mais especificamente nos artigos nº 164, 165 e 166 da Lei N.º 191/2013 de 11 de abril de 2013, que instituiu o Plano Diretor do Município de Mirador-Estado do Paraná.

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado os novos membros para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento de Mirador-COMDUPLAM**, órgão consultivo e deliberativo em matéria de gestão de políticas públicas territoriais, urbanas ou rurais, em conformidade com o artigo 166 da Lei Municipal nº 191/2013, conforme segue abaixo relacionados:

I - 05 (cinco) representantes da Prefeitura do Município de Mirador, assim distribuídos:

A) 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento ou Finanças;

Titular: Mirian Estrada
Suplente: Graciel José Neto

B) 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente ou Saúde;

Titular: Tassiane Helena Gomes Silverio
Suplente: Maria Geania Oliveira Ribeiro Luprin

C) 01 (um) representante da Secretaria de Obras ou Urbanismo;

Titular: Emerson Roberto Mazini
Suplente: Marcos Eduardo Boeing



- D) 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura ou Indústria e Comércio;**

Titular: Antonio Félix
Suplente: Flavio Rodrigues

- E) 01 (um) representante da Secretaria de Educação e Cultura ou Promoção Social;**

Titular: Tania Regina Mariano Vessoni
Suplente: Karina Ramos Canaver

II - 01 (um) representante do Distrito de Quatro Marcos;

Titular: José Carlos da Silva
Suplente: José Carlos Beraldo

III - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

- A) 01 (um) representante da Câmara Municipal;**

Titular: Álvaro Aparecido Carreira
Suplente: Aparecido Moreira da Costa

- B) 01 (um) representante da EMATER ou Colégio Estadual;**

Titular: Aparecido Francisco Juvenal
Suplente: Salvina Rodinéia de Oliveira

- C) 01 (um) representante da APAE ou PROVOPAR;**

Titular: Sandra Regina Marques
Suplente: Ilda Pereira Xavier

- D) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores;**

Titular: Antonio Carlos Malaquias
Suplente: Paulo Cezar de Carvalho

- E) 01 (um) representante da Associação da Vila Rural ou Associação de Pequenos e Médios produtores Rurais.**

Titular: Nilson José Teixeira
Suplente: Américo Farinha Cardos



Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente as nomeações contidas no Artigo 1º - Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 120/2013 de 05 de dezembro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal